



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 009/2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul
PROTOCOLO
Hora 16:00 Nº 1607
Em 18/01/21
Responsável

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul:

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizada a Administração Municipal a celebrar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ 88.276.258/0001-66, para o exercício de 2021, visando o desenvolvimento das atividades e atendimento técnico dos alunos com necessidades especiais da entidade, observadas, em sua totalidade, as regras e exigências contidas nas Leis Federais nº 13.019/14 e 13.204/15.

Parágrafo único. A presente autorização observa o exigido no artigo 31, II, das referidas leis, justificando a inexigibilidade do chamamento público.

Art. 2º O objetivo da parceria visa ao atendimento de alunos especiais através da entidade referida, com reconhecida e exclusiva atuação na área, que desenvolve trabalho há vários anos no município, desenvolvido através de programas pedagógicos voltados aos estudantes, através de plano de trabalho a ser executado e desenvolvido nos termos da legislação do regime jurídico das parcerias e do termo a ser aprovado.

Art. 3º Para viabilizar o objeto da parceria, compromete-se o Poder Executivo Municipal a disponibilizar o valor de R\$ 313.825,92 (trezentos e treze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

e dois centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

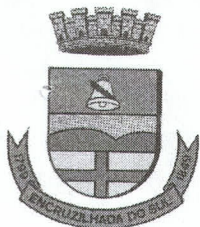
Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul,de de 2021.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fabiano Soares de Freitas,
Chefe de Gabinete respondendo pela Secretaria Municipal da Administração.

Visto pelo Jurídico
Guilherme Berni
OAB/RS 115537



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Mensagem n.º 009/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

A presente proposta autoriza o Poder Executivo a firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, observadas as Leis Federais nº 13.019/14 e 13.204/15, visando o desenvolvimento das atividades e atendimento técnico dos alunos com necessidades especiais da entidade com o repasse de R\$ 313.825,92 (trezentos e treze mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) nos termos do objeto da parceria e plano de trabalho propostos e justificando a inexigibilidade de edital de chamamento público nos termos do artigo 31, II das referidas leis.

Com esta medida, a Administração Pública Municipal juntamente com a entidade APAE, através da parceria a ser formatada, irão realizar um conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos no intuito de atender da melhor maneira possível os alunos especiais do município.

Assim, entendendo a importância da proposta para os fins colimados, é que esperamos a aprovação do presente por Vossas Senhorias.

Encruzilhada do Sul, 18 de janeiro de 2021.



Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal da Administração
Assessoria Administrativa

AV. Rio Branco 261 / CEP 96610-000 / Centro / Fone: 51 37331180 – ramal 221
E-mail: admin.adm@encruzilhadadosul.rs.gov.br / Site: www.encruzilhadadosul.rs.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua 19 de Julho, n.º 555 – Fone: (51) 3733-4224 – CEP: 96.610-000
ENCRUZILHADA DO SUL - RS

Ofício n.º 02/2021

Encruzilhada do Sul, 14 de janeiro de 2021.

Senhor Secretário da Administração

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos manifestar nosso interesse em renovar o Termo de Fomento Celebrado entre o Município de Encruzilhada do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/2021.

Atenciosamente,


Maria Tereza Damé Teixeira
Vice-Presidente

Ilmo. Sr
Secretário da Administração
Secretaria da Administração
N/C

- | | | |
|-----------------------------------|--|----------------------------|
| - Aut. Func. n.º Parecer – 676/93 | - Util. Públ. Munic. Dec. n.º 393/75 | - CNPJ 88.276.258/0001-66 |
| - Reg. CNAS n.º 240.361/71 | - Util. Públ. Est. 002213 | - Reg. STCAS n.º 100.969 |
| - Reg. FN/APAEs n.º 1148 | - Util. Públ. Fed. Port. n.º 61-19/09/01 | - Data Fundação – 09/12/69 |



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua 19 de Julho, n.º 555 – Fone: (51) 3733-4224 – CEP: 96.610-000
ENCRUZILHADA DO SUL - RS

PLANO DE TRABALHO
Parceria Prefeitura Encruzilhada do Sul – APAE

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Exercício Financeiro: 2021

1.2. Etapa (s) de Ensino: Ensino Fundamental

1.3. CNPJ: 88.276.258/0001-66

1.4. Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encr

Presidente: Márcio Piva Von Diemen

1.5. Município: Encruzilhada do Sul

Endereço: Rua 19 de Julho

Nº: 555

Telefone: (51) 3733 4224

E-mail: apaencruzilhada@yahoo.com.br

1.6. Estado: RS

- Aut. Func. n.º Parecer – 676/93
- Reg. CNAS n.º 240.361/71
- Reg. FN/APAEs n.º 1148

- Util. Públ. Munic. Dec. n.º 393/75
- Util. Públ. Est. 002213
- Util. Públ. Fed. Port. n.º 61-19/09/01

- CNPJ 88.276.258/0001-66
- Reg. STCAS n.º 100.969
- Data Fundação – 09/12/69

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
88.276.258/0001-66
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
23/04/1976

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE E SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APAE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R 19 DE JULHO

NÚMERO
555

Handwritten signature

TOTAL MENSAL RECURSOS HUMANOS	R\$ 22.947,16
-------------------------------	---------------

Despesas Diversa		Valor
	Água	R\$ 90,00
	Alimentação	R\$ 1.000,00
	Combustíveis	R\$ 800,00
	Gás	R\$ 200,00
	Internet	R\$ 55,00
	Luz	R\$ 250,00
	Manutenção	R\$ 500,00
	Papelaria	R\$ 200,00
	Telefone	R\$ 110,00
	TOTAL MENSAL	R\$ 3.205,00

TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 26.152,16
TOTAL DE 01/2021 A 12/2021	R\$ 313.825,92

Encruzilhada do Sul, 13 de janeiro de 2021


Mauricio Lima dos Santos
Contador
CRC/RS 73646



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Rua 19 de Julho, n.º 555 – Fone: (51) 3733-4224 – CEP: 96.610-000
ENCRUZILHADA DO SUL - RS

Relatório de Atividades

Desenvolvidas na

APAE – Escola de Educação

Especial

Olinda Damé Lopes Freitas

Janeiro de 2021

02



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Rua 19 de Julho, n.º 555 – Fone: (51) 3733-4224 – CEP: 96.610-000
ENCRUZILHADA DO SUL - RS

I – INTRODUÇÃO

O presente relatório destina-se à Comissão de Fomento da Prefeitura Municipal, com a finalidade de apresentar de forma sucinta as atividades desenvolvidas pelos profissionais constantes no Plano de Trabalho, já encaminhado anteriormente, assim como apontar como são gastos os valores recebidos mensalmente, através do Termo de Fomento firmado entre a Prefeitura Municipal e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encruzilhada do Sul, no ano de 2021.

02



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Rua 19 de Julho, n.º 555 – Fone: (51) 3733-4224 – CEP: 96.610-000
ENCRUZILHADA DO SUL - RS

II - DESPESAS DIVERSAS

Os valores liberados para pagamento de água, luz, gás, telefone, internet, alimentos, papelaria, manutenção e combustível, são prestado contas através de Nota Fiscal Eletrônica, no processo de Prestação de Contas, realizadas pelo Contador da Instituição.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Rua 19 de Julho, n.º 555 – Fone: (51) 3733-4224 – CEP: 96.610-000
ENCRUZILHADA DO SUL - RS

III – DESENVOLVIMENTO

- Número de professores no turno manhã: 04 (quatro) professores
- Número de professores no turno tarde: 04 (quatro) professores
- Carga Horária: 20h/s cada
- Número de Alunos Atendidos por Professor: 08 com deficiências múltiplas
- Atividades Desenvolvidas: motricidade fina e ampla; recreação; convivência; motivação; higiene e saúde; independência; jogos obedecendo a limites e regras; orientação no tempo e espaço; reconhecer dinheiro; preservação e cuidados com o meio em que vive; hábitos alimentares saudáveis; cuidados com a higiene alimentar; cuidados com a higiene corporal, postura e valores relacionados com a sexualidade; e como devem se portar em público; trabalhos manuais; passeios; culinária; assessoramento no horário da merenda e auxílio na locomoção dos alunos.
- Monitor
- Wagner do Val Ribeiro
- Carga Horária: 40h/s
- Atividades Desenvolvidas: organizar e executar o cronograma de onde e quando pegar e deixar os alunos da Escola, assim como os que vêm para atendimentos com os técnicos; colocar e retirar os alunos do transporte (Kombi); zelar pela segurança dos alunos no interior do transporte; fazer orçamento de preços; buscar no mercado os produtos comprados; entregar correspondências.
- Higienizadora
- Luciane Rocha Baialardi
- Carga Horaria: 40h/s
- Atividades Desenvolvidas: limpeza interna e externa de todo o prédio (vidros, piso, corredor, banheiros, salão e salas de aula e atendimentos); recolhimento de lixo obedecendo às normas de separação; limpeza de tapetes, brinquedos, almofadas, tirar o pó dos móveis; separar e classificar roupas e calçados para brechó ou doação: entrega de documentos e compras sempre que necessário;
- Merendeira
- Tânia Regina da Silva Dorneles
- Carga Horária: 40h/s

02



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Rua 19 de Julho, n.º 555 – Fone: (51) 3733-4224 – CEP: 96.610-000
ENCRUZILHADA DO SUL - RS

- Prepara e serve almoço diariamente para 40 alunos no turno da manhã (arroz, feijão, carne, verduras e sobremesa); no turno da tarde 40 cafés ou lanches são servidos (café com leite ou leite com achocolatado, suco natural, bolo, nega maluca, pizza); vitamina de banana ou outras frutas; cremes...; controla o prazo de validade dos produtos; elabora e executa o cardápio; faz a lista dos alimentos a serem adquiridos; faz a limpeza da cozinha e refeitório (varre e passa o pano diariamente); recolhe e leva toda a louça usada em cada turno.

➤ Diretora

- Olinda Damé Lopes Freitas

- Carga Horária: 20h/s

- Atividades Desenvolvidas: Organiza e supervisiona todo o trabalho pedagógico; elabora relatórios, e demais correspondências; acompanha todo o trabalho desenvolvido na Escola; mantém juntamente com a secretária a documentação atualizada; realiza reunião com pais e professores; participa de reuniões sempre que solicitada; mantém contato com os pais e alunos, assim como os dos atendimentos; supervisiona o trabalho dos técnicos; atende e encaminha pais para atendimento com os técnicos; faz encaminhamento de alunos para outros profissionais da Saúde; mantém juntamente com o contador a documentação e prestação de contas atualizadas.

➤ Fisioterapeuta

- Jossana Lau Rosa

- Carga Horária: 20h/s (10h/s – manhã e 10h/s – tarde)

- Realiza estudo de casos em parceria com os demais profissionais da Escola; presta atendimento individual e em grupo aos alunos de acordo com a necessidade; Orienta os profissionais da Escola e familiares dos alunos sempre que necessário; participa de reuniões dentro e fora da Escola sempre que solicitada; presta atendimento as crianças e adolescentes encaminhadas pelo Serviço de Saúde do Município.

➤ Psicóloga

- Cláudia Maria Cardoso

- Carga Horária: 20h/s

- Atividades Desenvolvimento: colaboram com o trabalho de admissão, promoção e desligamento reavaliação de alunos, realizando relatórios, avaliações, reavaliações e estudos de casos individualmente e, em parceria com outros profissionais da Escola; participa de reuniões técnicas e/ou administrativas sempre que solicitado; atende alunos, pais e professores individualmente; realiza visitas domiciliares sempre que necessário; orienta os professores sobre aspectos que devem ser trabalhados com os alunos para que este tenha um desenho satisfatório; executa todas as atividades inerentes ao seu cargo, atribuídas pela Escola.

02



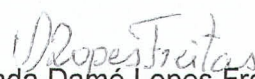
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Rua 19 de Julho, n.º 555 – Fone: (51) 3733-4224 – CEP: 96.610-000
ENCRUZILHADA DO SUL - RS

IV – CONCLUSÃO

Neste Relatório, abordamos todos os itens constantes no Plano de Trabalho, mensal de 2021 (inicialmente, até maio de 2021). Esperamos ter atender à solicitação feita pelo profissional responsável pelo Termo de Fomento, firmado pela Prefeitura Municipal e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – 2021.

Encruzilhada do Sul, 15 de janeiro de 2021.


Olinda Damé Lopes Freitas
Diretora da Escola Especial

Atividade em Sala de Aula



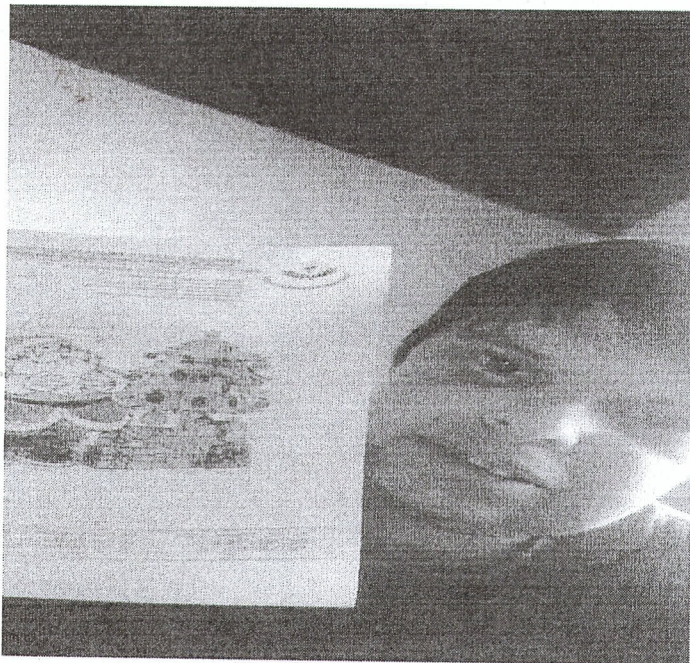
Evento de Natal na Casa Valduga – Entrega de lembrancinhas para os alunos, professores e funcionários.



Atividade realizada por aluna, Semana da Consciência Negra.



Atividade Natalina realizada por aluna.



Diretoria da APAE



Presidente: Márcio

Vice – Presidente: Maria Tereza

Diretora da Escola: Olinda

Olinda, Diretora da Escola, recebendo doação de doces do Consulado do Inter.



Entrega de alimentos e doces para os alunos, encerramento do ano letivo de 2020.
Professores e funcionários se fantasiaram.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCRUZILHADA DO SUL – APAE

Ilmo. Senhor Oficial do Serviço de Registro de Pessoas Jurídicas de Encruzilhada do Sul, RS.

MARCIO PIVA VON DIEMEN, brasileiro, solteiro, contador, RG 4050127499, CPF 624.166.770/04, residente e domiciliado em Encruzilhada do Sul, na Rua 19 de Julho, nº02, Vila Xavier, email marciodiemen@hotmail.com, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encruzilhada do Sul – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 88.276.2580001-66, com sede nesta cidade, na Rua 19 de Julho, 555, Vila Xavier, vem solicitar a V. Sª. a averbação da ata da assembleia geral, realizada no dia 12/11/2019, que alterou a formação da Diretoria executiva e Conselhos da presente associação, conforme art. 121 da Lei de Registros Públicos.

Declaramos que foram cumpridos todos os requisitos estatutários para a realização da Assembleia Geral. Com efeito, a convocação da assembleia geral foi feita por edital afixado na sede da Entidade e veiculado na imprensa local com antecedência mínima de 30 dias estabelecido na forma estatutária, Art. 25, inciso III e Art. 26 do Estatuto Padrão da APAE.

Termos em que

Pede Deferimento.

Encruzilhada do Sul, 14 de janeiro de 2020.

TABELIONATO
LEÃO

Marcio Piva von Diemen - Presidente



TABELIONATO DE NOTAS DE ENCRUZILHADA DO SUL

Rua Ramiro Barcelos, 709 - CEP 96610-000 - Fone: (51) 3733-1963
Bel. Maria de Lourdes Zanelli Leão - Tabeliã - E-mail: mizleao@ig.com.br



Reconheço por autenticidade a firma de: MARCIO PIVA VON DIEMEN

Dou fé. Em test. da verdade.
Encruzilhada do Sul-RS: 14/01/2020

Emol.: R\$ 5,00 Selo: R\$ 1,40
018001190000308929

Lucas Gabriel Leão Soares - Tabelião Substituto

Bel. Lucas Gabriel Leão Soares
Tabelião Substituto



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

Rua 19 de Julho, n.º 555 – Fone: (51) 3733-4224 – CEP: 96.610-000
ENCRUZILHADA DO SUL - RS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encruzilhada do Sul – APAE

CNPJ: 88.276.258.0001/66

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Ata n.º 05/2019

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na secretaria da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, situada na rua 19 de Julho, 555, Vila Xavier, realizou-se uma Reunião da Assembleia Geral Ordinária, conforme Edital 01/2019, de outubro de dois mil e dezenove, em consonância com o capítulo VI “Das Eleições”, Art. 47, 48, 49 e 50 do Estatuto da Associação. Tendo em vista que foi inscrita e homologada pela Comissão Eleitoral, apenas uma chapa, a Eleição aconteceu por aclamação. Diretoria Executiva, Presidente Marcio Piva Von Diemen – brasileiro, solteiro, contador residente na rua 19 de Julho, 2, Centro, CPF: 624.166.770-04, RG 4050127499; vice presidente: Maria Tereza Damé Teixeira – brasileira, casada, professora estadual aposentada, residente na rua Bento Gonçalves, 605, RG 2000517876, CPF 241.966.330-49; Primeira Diretora Tesoureira Cheisa Garcez Pereira, casada, advogada, contadora RG 1079553011, CPF 000.057.430 – 95, residente na rua Almerindo Rosa Job, 190, Encruzilhada do Sul – RS; Segunda Diretora Tesoureira – Ioni Machado Corrêa, casada, Técnica em Contabilidade, CPF 362.144.180-87, RG 4028280545, residente na rua Praça Barão do Quaraí, 50, Centro, (Encruzilhada do Sul); Primeira Diretora Secretária Melissandra Rosa Noronha, Comissária de Polícia aposentada, RG 2035769005, CPF 449.902.430-72, residente na rua São Cristóvão, 910, Vila dos Castros; Segunda diretora Secretária Maria de Fátima Soares Duarte, brasileira, divorciada, CPF 370.306.710-15, RG 1022391245, servidora municipal aposentada, residente na rua Olga Noronha de Carvalho, 24, Encruzilhada do Sul; Diretora de Patrimônio – Lucimara Camargo; Diretor Social – Rafael Silveira; Conselho Jurídico – Jeferson Rodrigues e Cristina Boni; Conselho de Administração – Gilka Freitas Ferraz, Ludmila Campos, Cristiane Freda, Silrlei Rosa Leal, Marines Braga Silveira, Camila Ourives, Tânia Prestes, Jorge Souza Freitas, Istélvio Silveira, Paulo Alexandre Rosa; Conselho Fiscal – Euclides Luiz Brocardo, Saul Freitas, Vanessa Cabral Azambuja, Sueli Leal Cardoso, Eder Prestes Freitas, Mélia Terezinha Rodrigues da Silveira; Conselho Consultivo – Adriana Lau, Margareth stocker, Antônia da Silva Castro, Zuleika Lopes Prestes, e Michele Padilha, esta será a Diretoria Executiva e Conselhos eleitos para o exercício do mandato no período de 02/01/2020 a 31/12/2022 que tomará posse em dois de janeiro de dois mil e vinte, em cumprimento ao disposto no Art. 50 do Estatuto Social da Instituição. A presidente da Comissão Eleitoral,



APAE-ENCRUZILHADA DO SUL

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

Rua 19 de Julho, n.º 555 – Fone: (51) 3733-4224 – CEP: 96.610-000
ENCRUZILHADA DO SUL - RS



Juliane Cardoso Santos Almeida, colocou à disposição do Presidente da Instituição, eleito, toda a documentação para análise e apreciação. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata que vai assinada por mim, secretária da Comissão Eleitoral e demais participantes. Encruzilhada do Sul, 12 de novembro de 2019. Gabriela B. de Freitas, Olinda Damé Lopes Freitas, Juliane Cardoso Santos Almeida, Euclides Luiz Brocardo, Maria Teresa Damé Teixeira, Ioni Machado Corrêa, Cheisa Garcez Pereira, Silvana Soares do Couto, Marcio Piva Von Diemen

Declaram sob as penas da lei que o teor confere com o original das fsl (n.º:12 e 13 da folha) do livro de Atas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Encruzilhada do Sul – APAE.

Encruzilhada do Sul, 19 de dezembro de 2019.

Gabriela B. de Freitas
Gabriela Batista de Freitas
Secretária da Comissão Eleitoral

Marcio Piva Von Diemen
Marcio Piva Von Diemen
Presidente

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE ENCRUZILHADA DO SUL
Praça Dr. Ozy Teixeira, 62 - CEP: 96610-000 - Fone: (51) 3733-1325
Thiago de Castro Brandão Vargas - Registrador

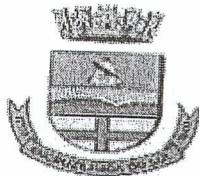
PROTÓCOLO n.º 5542, às fls 91, do Livro A-6, em 16/01/2020.
AV - 4, referente ao registro n.º 52, às fls 169 V, do Livro A-7.
ENCRUZILHADA DO SUL, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020.



Gilmar Lacerda dos Santos - Escrevente

Total: R\$ 156,50 + R\$ 10,70 = R\$ 167,20
Exame documentos: R\$ 42,40 (0177.04.1400002.01455 = R\$ 3,30)
Averbação PJ (integral): R\$ 94,70 (0177.04.1400002.01454 = R\$ 3,30)
Digitalização: R\$ 14,40 (0177.03.1400002.01075 = R\$ 2,70)
Processamento eletrônico: R\$ 5,00 (0177.01.1400002.07255 = R\$ 1,40)

Gilmar Lacerda dos Santos
Escrevente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL ENCRUZILHADA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
ARRECADACÃO E FISCALIZAÇÃO

EMISSO EM 09/07/2020

Fiscal Tributário

NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEP. APAE

CNPJ: 88.276.258/0001-66

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

42800

ENQUADRAMENTO: Sem Enquadramen

ENDEREÇO: RUA DEZENOVE DE JULHO

555

INÍCIO ATIVIDADE: 26/09/1984

CNAE/ATIVIDADE:

612 Escola (Assistencia Social)

9430800 Ativ.Assoc.Defesa Direitos Sociais

9493600 Atividades de organizações associativas

OBS: ISENTO CFE LEI N° 1375

HORÁRIO ESPECIAL: Não

ALVARÁ SAÚDE: Isen

EXERCÍCIO: 2020

- ✓ É proibido perturbar o sossego publico com ruídos, algazarras ou sons excessivos e desnecessários, conforme disposto no Código de Posturas, Lei 530/1974.
- ✓ DEVE MANTER O EPCI DO CORPO DE BOMBEIROS ATUALIZADO

Encruzilhada do Sul, 09/07/2020

Válido somente com carimbo e assinatura do Setor de Fiscalização Tributária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB - 6º CRB
CORPO DE BOMBEIROS DE ENCRUZILHADA DO SUL
Grupo de Combate a Incêndio

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 94

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCRUZILHADA DO SUL

PSPCI Nº: 1185 / 1

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCRUZILHADA DO SUL

NOME FANTASIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCRUZILHADA DO SUL

ENDEREÇO: RUA 19 DE JULHO

Nº: 555

BAIRRO: VILA XAVIER

LOTAÇÃO MÁXIMA: 173

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: E6 - Escola para portadores de deficiências

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 01

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0

ÁREA CONSTRUIDA: 547.35

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: ENCRUZILHADA DO SUL



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 31/10/2022

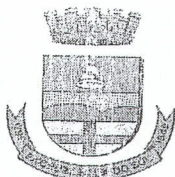
Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso

abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -
Código de validação: 177990-00061-32107242

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENCRUZILHADA DO SUL
AV. Rio Branco 261/ CEP 96610-000/ Centro/ Fone: 51 37331180
E-mail:
gabinete.artigas@gmail.com/www.encruzilhadadosul.rs.gov.br

A TESTADO

Atesto para os devidos fins que o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCRUZILHADA DO SUL- APAE, está em pleno e regular funcionamento desde 09 de dezembro de 1969, sendo a sua diretoria constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Márcio Piva Von Diemen
Endereço: Rua 19 de Julho, 02
CPF: 624.166.770-04
Profissão: Contador

VICE-PRESIDENTE: Maria Teresa Damé Teixeira
Endereço: Rua Bento Gonçalves, 605
CPF: 241.966.330-49
Profissão: Professora Aposentada

1ª DIRETORA SECRETÁRIA: Melissandra Rosa Noronha
Endereço: Rua São Cristóvão, 910
CPF: 449.902.430-72
Profissão: Comissária de Polícia Aposentada

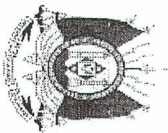
2ª DIRETORA SECRETÁRIA: Maria de Fátima Soares Duarte
Endereço: Rua Olga Noronha de Carvalho, 24
CPF: 370.306-710-15
Profissão: Servidora Municipal Aposentada

1ª DIRETORA TESOUREIRA: Cheisa Garcez Pereira
Endereço: Rua Almerindo Rosa Job, 190
CPF: 000.057.430-95
Profissão: Advogada

2ª DIRETORA TESOUREIRA: Ioni Machado Corrêa
Endereço: Rua Praça Barão do Quaraí, 50
CPF: 362.144.180-87
Profissão: Técnica em Contabilidade

Encruzilhada do Sul, 09 de setembro de 2020.


Artiga Teixeira da Silveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Trabalho e Assistência Social

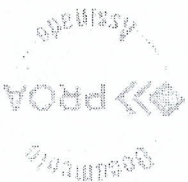
CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

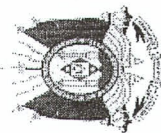
Registro Nº 2213 válido até 23/09/2021

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no Decreto de Lei Estadual Nº 1.130 de 24 de julho de 1946, e suas alterações, que sob o Decreto/Boletim Nº **BL-15**, publicado no Diário Oficial do estado em **01/01/2002**, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCRUZILHADA DO SUL**, fundada em 09/12/1969, com CNPJ **88276258000166** e com sede em Rua 19 de Julho, 555, Centro, Encruzilhada do Sul, RS, foi declarada de Utilidade Pública Estadual, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Regina Becker

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
Porto Alegre, 23/09/2020





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria de Trabalho e Assistência Social

CERTIDÃO DE REGISTRO

Registro Nº 100969 válido até 23/09/2021

CERTIFICO, no uso de minhas atribuições, com o fundamento no artigo 1º da Lei Estadual Nº 6.361 de 27 de dezembro de 1971 e Decreto Nº 34.627 de 08 de janeiro de 1993 que sob o processo Nº **20210000020566** REGISTRAMOS a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCRUZILHADA DO SUL**, fundada em 09/12/1969, com CNPJ **88276258000166** e com sede em Rua 19 de Julho, 555, Centro, Encruzilhada do Sul, RS, para habilitá-la ao Requerimento de Auxílios e Subvenções do Estado do Rio Grande do Sul, sendo sua principal finalidade Assistência Social.

Regina Becker
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
Porto Alegre, 23/09/2020
./public/img/brasao.png





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 443/2017-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.066665/2017-81

Brasília, 31 de outubro de 2017.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCRUZILHADA
RUA 19 DE JULHO, 555 - VILA XAVIER
Cep: 96.610-000 ENCRUZILHADA DO SUL/RS

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.046300/2017-30, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCRUZILHADA, CNPJ 88.276.258/0001-66, conforme Portaria nº 183/2017, item 16, de 27/10/2017, publicada no Diário Oficial da União de 31/10/2017, com validade de 30/01/2018 a 29/01/2023.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 29/01/2023, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962



D. Fórmula de cálculo da Etapa de Execução - Fase II
 Valor da Parcela Fixa
 Valor mensal da Parcela Fixa = (65,00 X 80%) X (meta física aceita / número de referência de visitantes do município) X número de visitantes designados para o PCF
 Valor da Parcela Variável
 Valor mensal da Parcela Variável = (65,00 X 20%) X número de indivíduos do público alvo prioritário acompanhados
 E. Fórmula de cálculo da Etapa de Execução - Fase III
 Valor da Parcela Fixa
 Valor mensal da Parcela Fixa = (65,00 X 60%) X (meta física aceita / número de referência de visitantes do município) X número de visitantes designados para o PCF
 Valor da Parcela Variável
 Valor mensal da Parcela Variável = (65,00 X 40%) X número de indivíduos do público prioritário acompanhados

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 182, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUNTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

- 1) CENTRO PEDAGÓGICO DE ENSINO ESPECIAL, 03.264.381/0001-04, CUIABÁ/MT, 23000.010437/2015-41, 51796/2017.
- 2) NÚCLEO DE ESTUDOS ESPIRITUAIS DE CAMPOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL FILANTROPICA, 43.101.179/0001-86, SÃO PAULO/SP, 71000.042923/2015-71, 48489/2017.
- 3) ASSOCIAÇÃO RESGATE DOS VALORES PELA ARTE REVARTE, 03.223.058/0001-92, FORTALEZA/CE, 71000.006192/2015-84, 48857/2017.
- 4) COMUNIDADE SAGRADA FACE DE JESUS CRISTO, 02.390.402/0001-75, LUZIANIA/GO, 71000.130284/2015-09, 49478/2017.
- 5) MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGELICO MAE, 00.622.196/0001-56, ALVORADA/RN, 71000.094455/2016-00, 50767/2017.
- 6) ASSOCIAÇÃO METODISTA LIVRE, 04.955.194/0001-30, SÃO PAULO/SP, 71000.094693/2016-15, 50817/2017.
- 7) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E FILANTROPICA CRISTA EBFENEZER DE ITAQUAQUECETUBA, 10.551.879/0001-13, ITAQUAQUECETUBA/SP, 71000.002508/2016-66, 50895/2017.
- 8) SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS, 41.240.737/0001-57, ARARAQUARA/SP, 71000.016777/2017-91, 51002/2017.
- 9) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL CASA DA PAZ, 03.509.404/0001-29, UNIVARA/PA, 71000.024933/2017-97, 51193/2017.
- 10) ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO ADOLESCENTE DE ITAPEVA, 50.801.190/0001-14, ITAPEVA/SP, 71000.051465/2017-71, 51130/2017.
- 11) ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE GUARIBA, 01.807.543/0001-77, GUARIBA/SP, 71000.040447/2017-16, 51617/2017.
- 12) INSTITUTO MARIA GIANNI DE ANDRADE, 04.165.305/0001-04, PITANGUIERAS/SP, 71000.096142/2017-37, 51608/2017.
- 13) APAE DE SINOP, 00.179.465/0001-51, SINOP/MT, 71000.050307/2017-56, 51568/2017.
- 14) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM JESUS, 00.478.680/0001-53, BOM JESUS/GO, 71000.050377/2017-12, 51593/2017.
- 15) ASSOCIAÇÃO EFDF RUA, 03.221.537/0001-70, SÃO PAULO/SP, 71000.057738/2017-30, 51650/2017.
- 16) FUNDAÇÃO PADRE EUCLIDES NUNES, 06.809.039/0001-19, PAULINIA/SP, 71000.051921/2017-35, 51698/2017.
- 17) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - APAE, 08.060.862/0001-11, DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, 71000.053903/2017-98, 51819/2017.
- 18) NÚCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO, 08.896.238/0001-59, PONTA GROSSA/PR, 71000.054856/2017-06, 51862/2017.
- 19) INSTITUTO SOCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 05.508.900/0001-51, BRASILIA/DF, 71000.055583/2017-19, 51867/2017.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES

PORTARIA Nº 183, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUNTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade da certificação:

- 1) ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO, 80.765.001/0001-66, CURITIBA/PR, 23123.002262/2010-06, 51775, de 16/10/2010 a 15/10/2015.
- 2) CASA ESPÍRITA CRISTÁ MARIA DE NAZARÉ, 34.036.194/0001-05, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.140425/2010-89, 44628, de 21/05/2011 a 20/05/2016.
- 3) MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU-GUAÇU, 47.655.733/0001-28, EMBU-GUAÇU/SP, 71000.144431/2010-13, 46686, de 23/11/2010 a 22/11/2015.
- 4) OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA DO CONSOLADOR, 24.809.360/0001-05, GOIANIA/GO, 71000.044264/2011-84, 45895, de 19/08/2011 a 18/08/2016.
- 5) DISPENSÁRIO SANTANA, 40.639.247/0001-77, FEIRA DE SANTANA/BA, 71000.089221/2011-28, 45052, de 09/11/2011 a 08/11/2016.
- 6) ASYLO ESPÍRITA JOÃO EVANGELISTA, 34.053.876/0001-18, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.114715/2014-09, 44495, de 01/01/2015 a 31/12/2019.
- 7) CENTRO ESPÍRITA IRMÃ NICE, 62.442.132/0001-20, SÃO PAULO/SP, 71000.139326/2014-88, 44833, de 01/01/2015 a 31/12/2017.
- 8) CASA DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA, 48.556.260/0001-74, GUARATINGUETA/SP, 71000.134397/2014-94, 44608, de 01/01/2015 a 31/12/2017.
- 9) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ITAPORÉ - ABITA, 21.025.580/0001-41, CORONEL MURTA/MG, 71000.054961/2016-58, 49847, de 20/07/2016 a 19/07/2021.
- 10) ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE JUNDIAÍ, 50.094.093/0001-39, JUNDIAÍ/SP, 71000.034903/2017-99, 51122, de 16/04/2017 a 15/04/2020.
- 11) INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX, 59.852.277/0001-95, NHANDARA/SP, 71000.036279/2017-64, 51142, de 26/03/2018 a 25/03/2021.
- 12) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSA QUATRO, 23.245.889/0001-72, PASSA QUATRO/MG, 71000.038383/2017-93, 51204, de 27/04/2017 a 26/04/2022.
- 13) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JANAUBA, 25.210.881/0001-04, JANAUBA/MG, 71000.038656/2017-08, 51258, de 08/05/2017 a 07/05/2020.
- 14) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE MANHUAÇU, 22.050.555/0001-91, MANHUAÇU/MG, 71000.040809/2017-68, 51311, de 01/04/2018 a 31/03/2023.
- 15) AÇÃO COMUNITÁRIA SÃO BENEDITO, 43.039.916/0001-68, SÃO PAULO/SP, 71000.046100/2017-87, 51399, de 26/06/2017 a 25/06/2020.
- 16) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCruzilhada, 58.276.258/0001-66, ENCruzilhada DO SUL/RS, 71000.046300/2017-30, 51408, de 30/01/2018 a 29/01/2023.
- 17) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURVELO, 16.881.336/0001-40, CURVELO/MG, 71000.043608/2017-23, 51327, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
- 18) LAR DOS VELHINHOS DE UBRATÁ, 77.242.386/0001-72, UBRATÁ/PR, 71000.048580/2017-11, 51459, de 01/04/2018 a 31/03/2023.
- 19) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO PÍCARRAS, 76.707.470/0001-51, BALNEÁRIO PÍCARRAS/SC, 71000.048311/2017-54, 51448, de 29/06/2015 a 28/06/2020.
- 20) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORQUILHINHA, 01.690.847/0001-08, PORQUILHINHA/SC, 71000.048559/2017-15, 51500, de 29/05/2018 a 28/05/2021.
- 21) IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE TAUBATÉ, 72.293.392/0001-35, TAUBATÉ/SP, 71000.046511/2017-72, 51421, de 01/01/2018 a 31/12/2022.
- 22) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITÁ, 02.103.354/0001-97, ITÁ/SC, 71000.049647/2017-34, 51554, de 22/12/2017 a 21/12/2022.
- 23) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, 73.274.169/0001-03, SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR, 71000.049888/2017-92, 51522, de 16/12/2017 a 15/12/2022.

24) BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA - B.E.A., 21.292.081/0001-10, ARAGUARINA/MG, 71000.048985/2017-59, 51509, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

25) INSTITUTO JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JÚNIOR - JAIMINHO, 08.766.772/0001-40, VARZEA GRANDE/MT, 71000.049693/2017-33, 51628, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

26) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS, 45.299.377/0001-21, BATATAIS/SP, 71000.052054/2017-55, 51681, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

27) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAMIRIM, 83.784.983/0001-31, GUARAMIRIM/SC, 71000.051735/2017-04, 51642, de 30/01/2018 a 29/01/2021.

28) INSTITUTO PROFISSIONAL DE REABILITAÇÃO SOCIAL 1º DE AGOSTO, 45.029.865/0001-19, BAURUR/SP, 71000.051669/2017-64, 51643, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

29) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATÍ, 75.969.337/0001-00, IBATÍ/PR, 71000.052028/2017-27, 51700, de 20/07/2017 a 19/07/2022.

30) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, 44.566.13/0001-66, SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP, 71000.052405/2017-94, 51763, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

31) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCORDIA, 83.076.232/0001-50, CONCORDIA/SC, 71000.052145/2017-91, 51693, de 24/07/2018 a 23/07/2021.

32) ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA, 05.139.676/0001-84, JARDINOPOLIS/SP, 71000.053917/2017-10, 51821, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

33) CASA DE ACOLHIDA REGINA LÚCIA FONSECA DE GOMES, 07.221.376/0001-75, VALENÇA/RJ, 71000.053944/2017-84, 51806, de 22/12/2017 a 21/12/2022.

34) ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL, 20.460.085/0001-06, JUIZ DE FORA/MG, 71000.053966/2017-21, 51809, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

35) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO LIVRAMENTO, 96.041.438/0001-31, SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, 71000.053928/2017-91, 51817, de 19/01/2018 a 18/01/2023.

36) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARAGUÁ DO SUL, 83.784.355/0001-46, JARAGUÁ DO SUL/SC, 71000.053476/2017-48, 51791, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

37) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAEPENDI, 17.895.640/0001-40, BAEPENDI/MS, 71000.054881/2017-83, 51841, de 04/11/2017 a 03/11/2022.

38) CASA MENINO SÃO JOÃO BATISTA, 05.407.363/0001-60, SERRA/ES, 71000.054867/2017-80, 51855, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

39) AÇÃO SOCIAL PADRE THEODORUS KOPE, 00.166.536/0001-81, CARAMBEL/PR, 71000.054570/2017-14, 51834, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

40) ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR PURO AMOR, 08.677.364/0001-12, BLUMENAU/SC, 71000.054872/2017-92, 51857, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

41) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AQUIDAUANA, 15.465.305/0001-46, AQUIDAUANA/MS, 71000.054876/2017-71, 51844, de 06/10/2017 a 05/10/2020.

42) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AGUDO, 91.095.661/0001-01, AGUDO/RS, 71000.055798/2017-21, 51894, de 05/03/2018 a 04/03/2023.

43) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILIA, 52.061.264/0001-59, MARILIA/SP, 71000.054883/2017-72, 51851, de 10/08/2018 a 09/08/2021.

44) HOSPITAL IMACULADA AUXILIADORA, 03.244.324/0001-63, CAMPO GRANDE/MS, 71000.055856/2017-17, 51877, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

45) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LEOPOLDO, 96.743.893/0001-34, SÃO LEOPOLDO/RS, 71000.055854/2017-28, 51880, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

46) CENTRO DE APOIO MARIA NOLVINA DA COSTA, 20.896.114/0001-79, SÃO ROQUE DE MINAS/MG, 71000.058774/2017-24, 52060, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

47) AMAPP ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA E PSICOTICO SSP, 23.767.585/0001-75, SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO/MG, 71000.059798/2017-09, 52070, de 25/11/2017 a 24/11/2022.

48) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPOTI, 80.616.485/0001-81, ARAPOTI/PR, 71000.059245/2017-48, 52048, de 20/12/2017 a 19/12/2020.

Art. 2º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE E SUL
CNPJ: 88.276.258/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:37 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **81D7.EACD.CE4D.DB15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.276.258/0001-66

Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE E SUL

Endereço: RUA 19 DE JULHO 555 SALA / VILA XAVIER / ENCRUZILHADA DO SUL /
RS / 96610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2021 a 02/02/2021

Certificação Número: 2021010401251433348397

Informação obtida em 15/01/2021 09:36:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE
TRIBUTOS MUNICIPAIS N° 204

Data da Emissão: 15/01/2021
Contribuinte...: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
CNPJ/CPF.....: 88.276.258/0001-66
Endereço.....: RUA 19 DE JULHO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases do sistema informatizado da Secretaria Municipal da Fazenda, relativamente ao Contribuinte com respectivo cadastro acima indicado, até a data e hora informadas, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

OCORRÊNCIAS:

• QUANTO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ACIMA AFIRMA-SE A EXISTÊNCIA DE ACORDO DE PARCELAMENTO/ E OU DÉBITOS DO EXERCÍCIO VIGENTE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM PAGAMENTO EM DIA.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de Encruzilhada do Sul exigir outros valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento e apuração, ou decorrente de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.encruzilhadadosul.rs.gov.br

Autenticidade: 250306546250306

Certidão válida 14/02/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE E SUL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.276.258/0001-66

Certidão n°: 990025/2021

Expedição: 15/01/2021, às 10:48:43

Validade: 13/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE E SUL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 88.276.258/0001-66, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.